



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

---

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER E RELATÓRIO**

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º 02/2026 **Dispõe sobre a remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos, por meio de concessão de serviços públicos.**

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado:

**GUILHERME DA SILVA**  
Relator

**EDUARDO NECKEL**  
Vereador

**JOCEMAR DA SILVA**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
4 de março de 2026